



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Lei n°.....4680../2021.

Autor: Vereadora Patrícia Castro -PL

Institui o "Dia Municipal do Futebol Feminino" no Município de Caçapava do Sul -RS.

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal do Futebol feminino, a ser comemorado anualmente no dia 06 de Julho.

Parágrafo Único. O "Dia Municipal do Futebol Feminino" ficará incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava do Sul e será dedicado a comemoração e incentivo à prática esportiva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Patricia Castro -PL

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA:

Hoje, as principais pautas socioculturais e políticas se expressam com e pelo futebol. As, lutas por equidade de gênero e por respeito às múltiplas identidades sexuais ganham maior visibilidade quando associadas ao futebol. E o combate ao racismo ganha cada vez

mais força nos gramados nacionais.

A história do futebol feminino em Caçapava acontece há vários anos, saudosos times como o Penãrol e São José, abriram portas no futsal para que os times mais recentes construíssem o futuro do Futebol Feminino em Caçapava do Sul, porém, essa historia não encontra-se documentada, somente nos registros das memórias das jogadoras e das apreciadoras, como eu.

Com esta singela homenagem, dedicando um dia para nossas atletas, espero incentivá-las a não desistir deste esporte que tanto nos encanta.

**AUTOR:** 

Patrícia Castro-PL

Vereadora